



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS**

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 149/2024,
QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE
POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL
PARA MOTORISTAS DE TRANSPORTE
PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de lei supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a emissão de parecer sobre a demanda.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Saúde e Assistência Social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

No âmbito da proposição, a vereadora ELIENE SOARES, propõe que seja “[...] **ofertado suporte integral e contínuo aos motoristas, por meio de atendimento psicológico e psiquiátrico especializado, além de medidas preventivas e emergenciais para lidar com os impactos da violência e das condições extremas enfrentadas no dia a dia.**”

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação do projeto de lei**, com fins de manter o prosseguimento da proposição, tendo em vista a relevância do assunto



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

exposto, buscando uma melhor saúde dos motoristas de transporte coletivo do município de Parauapebas.

Por todo o exposto, este relator manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei nº 149/2024.**

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2024.



Vereador ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão Saúde e Assistência Social
Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CSAS

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Saúde e Assistência Social (CSAS), acompanhando o voto do Relator, **VOTOU PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 149/2024.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Josivaldo da Farmácia.

Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2024.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão de Saúde e Assistência Social
Presidente



JOEL DO SINDICATO
Comissão de Saúde e Assistência Social
Membro



JOSIVALDO DA FARMÁCIA
Comissão de Saúde e Assistência Social
Membro